

CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 1.320, DE 22 DE MAIO DE 2012
Publicada no DOU de 23/05/2012, seção 1, páginas. 39

O Plenário do Conselho Nacional de Previdência Social, em sua 184ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, resolveu:

Art. 1º Recomendar que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS reduza o teto máximo de juros ao mês, para as operações de empréstimo consignado em benefício previdenciário para dois inteiros e quatorze centésimos por cento (2,14%) e, para três inteiros e seis centésimos por cento (3,06%) para as operações realizadas por meio de cartão de crédito.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente do Conselho